



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.399 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

**ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, de conformidade com a Lei Municipal nº 1820 de 06 de dezembro de 2022, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

03.01.04.122.0004.2012	
(308) 33309300 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 51.000,00
04.01.04.123.0003.1037	
(411) 44905200 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.650,00
02.01.06.181.0052.2010	
(571) 33903000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.450,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, o superávit financeiro do exercício anterior de recursos livres, e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04.01.04.123.0003.2020	
(408) 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	R\$ 1.650,00
02.01.06.181.0052.2010	
(571) 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	R\$ 4.450,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza